



PODER JUDICIÁRIO  
**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**  
DILEO/COLIC/SECOT

**APOSTILA CONTRATUAL Nº 01/2025**

**Processo nº 017968/23-00.210**

Amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, bem como na Cláusula Sétima – DO REAJUSTE, do Contrato 63/2023 (3546838), celebrado entre o **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a sociedade empresária **IRONBR AMBIENTE SEGURO LTDA.**, para a prestação dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva do ambiente do datacenter do edifício sede do STM, sem dedicação exclusiva de mão de obra e com fornecimento de todos os materiais, insumos, peças, ferramentas e recursos necessários para a execução do objeto, e em conformidade com a documentação enviada pela Contratada (4552000, 4573447) e com o Parecer Conclusivo do Reajuste Contratual (4573942), determino o reajuste do valor mensal do Contrato, que passa a ser de **R\$ 16.020,59 (dezesseis mil, vinte reais e cinquenta e nove centavos)**, a partir de **18 de outubro de 2024**.

Em razão do presente apostilamento, a Contratada prestará **garantia complementar** destinada a assegurar a plena execução do Contrato, **no valor de R\$ 618,35 (seiscentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos)**, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data de recebimento de via assinada desta Apostila, de acordo com o Parecer Conclusivo do Reajuste Contratual (4573942).

Brasília – DF, *datada e assinada eletronicamente.*

**José Carlos Nader Motta**

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 12/11/2025, às 17:19 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4641536** e o código CRC **335F8044**.